



JUSTIFICATIVA

Essa Emenda destina-se a Unidade Básica de Saúde do Bandeirantes, Rua Laurindo Nocelli 100 Bairro Bandeirantes CEP 36047-170, para aquisição de materiais permanentes tais como: 1 retroprojektor, 1 tela de retroprojektor 2.00x2,80, 1 Notebook, 1 ar condicionado para sala dos agentes.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

